



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.
PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.
PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.
- ERRATA AO DECRETO Nº 4.624, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.
ERRATA AO DECRETO Nº 4.626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES: PORTARIA Nº 722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES: PORTARIA Nº 723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. ALMIRO SENA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1636194 68, SSP/BA e CPF nº 313.919.075-15, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE OUVIDORIA**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a SRª. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a SRª. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA portadora da cédula de identidade nº. 01675242-24 SSP/Ba e CPF nº 290.961.975-34, lotada na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E INOVAÇÃO.

Art. 3º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a SR^a. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de COORDENADORA DE OUVIDORIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SR^a. ANA LÚCIA SOLEDADE DE ALMEIDA portadora da cédula de identidade nº. 01675242-24 SSP/Ba e CPF nº 290.961.975-34, lotada na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE OUVIDORIA.

Art. 3º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA AO DECRETO Nº 4.624, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

Onde se lê: “DECRETO Nº 4.624, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018”. **Leia-se:**
“DECRETO Nº 4.627, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27
de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.627, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO GERAL EXTERNO no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando a necessidade de medidas para providencias necessárias para o encerramento do exercício de 2018 no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia;

Considerando providencias necessárias para a abertura do exercício de 2019 no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia;

Considerando a mobilização de todas as secretarias para os preparativos dos festejos natalinos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento geral externo nas repartições públicas do município de Ibirataia-BA, entre os dias 10 (dez) de dezembro de 2018 ao dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018.

Art. 2º - No período compreendido no artigo anterior, todos os servidores desempenharão suas atividades de modo interno, preservando os serviços essenciais na forma de plantão.

Art. 3º - Esse decreto em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA AO DECRETO Nº 4.626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Onde se lê: “DECRETO Nº 4.626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018”. Leia-se:
“DECRETO Nº 4.628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12
de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que este ano o dia 31 de dezembro recaiu em uma segunda-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida semana que coincide o feriado de ano novo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal entre os dias 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 a 4 (quatro) de janeiro de 2019 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,

Art. 2º - O que está determinado no artigo anterior abrange todos os órgão e entidades da administração municipal, **EXCETO necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, manutenção e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 722, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PROFESSORES)**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Professores) conforme lista abaixo:

ALDINEY BATISTA NERY DE OLIVEIRA;
ALEIDE SANTOS DE SOUZA;
AMANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO;
AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA;
AMILSON SANTOS DE OLIVEIRA;
ANA ANGÉLIA LIMA DE SOUZA;
ANA ANGÉLICA RIBEIRO DE ANDRADE;
ANA CLÁUDIA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA;
ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES;
ANA MARIA FARIAS MOREIRA;
ANA PAULA DOS SANTOS;
ANDREA ARAÚJO DEL REI;
ANDREA DE JESUS SANTOS COSTA;
ANDREA SOUZA BATISTA;
ANGELA MARIA TELES COUTO;
ANGELITO SANTOS DE SOUZA;
ANTÔNIA SOUZA LIMA LOPES GONÇALVES;
ANTONICLÉBIO CAVALCANTE EÇA;
ARILUZIA JESUS SANTOS;
AVANEIDE MACEDO SOBRAL;
BENITA LIMA DE SOUZA SCHAFER;
BERNADETE SILVA TINOCO;
CACILDA SANTOS SILVA;
CAMILA PEREIRA FERREIRA;
CAMILLA THAMARA SANTOS;
CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA;
CATARINE GONÇALVES SANTOS E SANTOS;
CATIUSCIA SANTANA DA SILVA;
CELMA TEIXEIRA DE JESUS;
CIARA FONSECA SILVA MELO;
CINTHIA SOUZA BARRETO;
CINTIA DOS SANTOS SILVA;
CLAUDIA BARBOSA MOREIRA ARAÚJO;
CLAUDIA MOTA DE JESUS;
CLELIA BARROS DA SILVA;
DANIELA SOUZA DOS SANTOS;
DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MUNIZ FERREIRA;
DANIELLE MOTA SANTOS BARRETO;
DARLENE REIS DE MOURA ASSIS JORDÃO;
DENILDA ALVES DA SILVA;
EDILEIDE COSTA DOS SANTOS;
EDILENE FONSECA SILVA;
EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA;
EDNEIDE SILVA DOS SANTOS;
EDNÓLIA CALHEIRA SILVA;
EDNOLIA SOUZA SANTOS;
EDUARDO RAMILTON SOUZA;
ELANE MOREIRA DE JESUS;
ELBA SILVA BARBOSA;
ELCIJANE JESUS SOUZA;
ELIANE MARIA DE SOUZA;
ELIANE MIRANDA DOS SANTOS;
ELIANE SOUZA DA SILVA;
ELIETE LINO DE OLIVEIRA;
ELIEUZA BARRETO DE SOUZA;
ELINALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO;
ELIONARA SILVA SANTOS;
ELISA JACOBINA MEIRA SOUZA;
ELIVANA SOUZA MARAMBAIA BRANDÃO;
ELIZEU RAMOS DE SOUZA;
ERENILDO TRINDADE SANTOS;
EVANIA SANTOS MASSARANDUBA;
EVANILDA DOS SANTOS;
EZENETE OLIVEIRA DOS SANTOS;
GEISA SOUZA SANTANA;
GERUZA SANTOS BARRETO;
GILDAZIO SOUZA SANTOS;
GIVANETE SANTOS MIRANDA;
GRAZIELLE PINHEIRO BISPO;
HELEN ROBERTA DA SILVA;
HIPÓLITO ANTÔNIO ANDRADE;
HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS;
IANA CLÉIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS;
IANÊ LOBO GONÇALVES;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

IONARA SANTANA DEL REI;
IRLA DE JESUS MACEDO;
ISAUNICE BATISTA DOS SANTOS;
IUMARA SANTOS CAVALCANTE;
IVANA DE SOUZA PRAZERES;
IVANA MARIA DOS SANTOS;
IVANA SANTOS DOS REIS ANDRADE;
IVANEIDE ARCANJO DA SILVA;
IVO SANTOS MIRANDA;
IVONETE BORGES SANTOS;
IVONILDO SOUZA OLIVEIRA;
JANDIRA DE CASSIA BARROS OLIVEIRA;
JANE MEIRE SA SILVA SOUZA;
JANICE SOUZA DA SILVA JORDÃO;
JANILDA SOUZA DA SILVA;
JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA;
JEIZA GONÇALVES SANTOS DE MIRANDA;
JENAILDA DE JESUS SANTOS;
JENAILDES RIBEIRO DA SILVA;
JENNIFFER SILVA DE ASSIS;
JÉSSICA SILVA DE ASSIS;
JIVANEIDE PINHEIRO DOS REIS SANTOS;
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO;
JOEDNA MOTA DOS SANTOS;
JOELINA NERY SANTOS MATOS;
JOELMA ARAÚJO CAJADO DE OLIVEIRA;
JOELMA DOS SANTOS;
JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA;
JOELMA RODRIGUES DE ARAÚJO;
JOELSON DOS SANTOS SOUZA;
JOILZA DOS SANTOS SOUZA SENA;
JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS;
JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS;
JUCILENE REIS DA SILVA DOS SANTOS;
JUSCIARA SALES DE OLIVEIRA;
LAISLENE RIOS GONÇALVES DE SOUZA;
LEIDIANE SOUZA DA SILVA;
LEILMA SILVA COSTA;
LETICIA ANDRADE SILVA;
LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE;
LILIAN MATOS DA SILVA;
LILIANE MORGADO DO CARMO;
LÍSIA LÔBO GONÇALVES FAIR;
LUANA RIBEIRO FERNANDES;
LUCIANGELA PEREIRA NERY;
LUCIENE PEREIRA NERY SILVA;
LUIZA LISBOA SANTOS;
MAGALLI ALMEIDA DA ROCHA;
MAGNOLIA DE JESUS AQUINO CERQUEIRA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

MAGNOLIA FERREIRA BRANDÃO;
MANUELA BRANDÃO DOS REIS;
MARCIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES;
MARCIA LÔBO GONÇALVES QUEIROZ;
MARCOS SANTOS FERNANDES;
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA BARRETO;
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS;
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS;
MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DE MELO;
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS;
MARIA DE FATIMA DA SILVA;
MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA DE FATIMA SILVA GONÇALVES;
MARIA DE LOURDES DEL'REY MENEZES;
MARIA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS;
MARIA IVANILDA CAFESEIRO CARDOSO DEL REY;
MARIA NELY DE ARAÚJO CAVALCANTE;
MARIA NUBIA SANTOS BORGES;
MARIA SONIA BARBOSA DE SOUZA;
MARILUCE SANTOS DA PENHA;
MARILUZE MARQUES DOS SANTOS NOVAIS;
MARINALVA DOS SANTOS DE ALMEIDA;
MARISA DOS SANTOS CHAVES DE MELO;
MARISONIA SANTANA SILVA;
MARIVALDA SANTOS COSTA;
MARIVANE MORAIS DE SOUZA TINOCO;
MARIZETE ARAÚJO SILVA DIAS;
MARLUCE DE JESUS SILVA;
MAUVACY BARROS DA SILVA BRANDÃO;
MIGUEL CARDOZO BRANDÃO;
MIRIAN TEIXEIRA BATISTA SILVA;
MONICA SILVA BRITO GONÇALVES;
NAIR CAETITÉ NETA SANTANA;
NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA;
NELMACI RODRIGUES DE ARAÚJO SOUZA;
NILTON SANTOS FONTES;
NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA;
NILZETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS;
NOÉLIA MOTA DOS SANTOS;
NUBIA SOUZA SANTOS;
ORLEANE SANTOS DE MELO;
OZAILSON ARAÚJO CAJADO;
PATRICIA BATISTA SANTOS;
QUEISE DA SILVA RANGEL;
RAFAELA DOS SANTOS;
RAILDA DAS NEVES DE JESUS;
RAYDALVA CAMPOS DA SILVA;
REGINA LÚCIA DEL REY RODRIGUES;
RILMA CRISTINA REIS BIDÚ;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

RITA DE CASSIA DOS SANTOS;
RITA DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS;
RITA DE CASSIA REIS BIDÚ DOS ANJOS;
RIZIA SANTOS MEDRADO;
ROGILDO DE OLIVEIRA;
ROMILDA SANTANA DOS SANTOS;
ROSALIA COSTA DOS SANTOS BARRETO LIMA;
ROSANE DO CARMO DOS SANTOS;
ROSANGELA DOS SANTOS;
ROSÂNIA SOUZA SANTOS;
ROSENILDA SANTOS DE OLIVEIRA;
ROSIRENE DE JESUS DE SOUZA.
SAMARIA ALMEIDA SILVA;
SANDRA SANTOS MELO;
SANDRO LAERTH SOUZA DOS SANTOS FILHO;
SCHEILA SOUZA SANTOS OLIVEIRA;
SCHIRLEI SOUZA SANTOS;
SDILENE SENA TELES;
SELMA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA;
SELMA BATISTA NERY;
SILVANA SOUZA NOGUEIRA;
SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA;
SOLANGE JESUS OLIVEIRA;
SONIA BONFIM FERREIRA DE OLIVEIRA;
SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO;
SONILDA DE OLIVEIRA SANTOS;
SUELI SANTOS DOS SANTOS;
SUMAIA NASCIMENTO OLIVEIRA;
SUMALIA SILVA DE JESUS;
TAILANA MARQUES SANTOS;
TAINAN BATISTA ALMEIDA;
TANIA MARIA TELES COUTO;
TATIANA MARQUES SANTOS;
TELMA MARA DOS SANTOS SOUZA;
TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO;
TILMA SILVA MARQUES DOS SANTOS;
VAGNER SANTOS COUTO;
VALDIR LEAL GUIMARÃES;
VALMARI NUNES DOS SANTOS;
VANIA CARDOSO DE ASSIS;
VANIA MARIA ALVES DA SILVA;
VANUSA FARIAS LIMA;
VERA LUCIA CAJADO ANDRADE;
VERUSCA GONÇALVES SANTOS E SANTOS;
VILMA ALVES RIBEIRO;
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS MOSQUITO;
VIVIANE DOS SANTOS MACHADO;
ZILDA SOUZA SANTOS;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2018, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2018 a 01/02/2019, somente para o servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
20 de dezembro de 2018.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES.

PORTARIA Nº 723, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede **FÉRIAS** aos **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADMINISTRATIVO E APOIO)**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas na forma do art. 70, § 4º, da Lei 967/2011, aos Profissionais da Educação Básica (Administrativo e Apoio) conforme lista abaixo:

ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS;
ADELICE REIS DE ALMEIDA;
AILTON DA SILVA;
ALCIONE SOUZA DE JESUS;
ALEXANDRA DE JESUS NEVES;
ANA CLAUDIA BORGES;
ANA PAULA COUTO DOS SANTOS FERREIRA;
ANDRELITA MARIA DOS SANTOS;
ANIELA SALES SILVA FONTES;
BRUNNA ARAÚJO SOUZA;
CIBENIVALDA ALVES DE OLIVEIRA;
CLARINDO BATISTA DE SOUZA;
COSME SANTOS DA SILVA;
DAMIANA DE JESUS CARDOSO;
DEVANISIA ALVES DA SILVA SANTANA;
DINALVA DE JESUS SANTOS;
DIONEIA SILVA SANTANA;
DORAITE QUEIROZ SILVA;
EDELZUITA SANTOS DE SANTANA;
EDILEUZA DOS SANTOS;
EDILTON RAMIRO DE SOUZA;
EDJEANE MERCÊS DA SILVA CARLOS;
EDNAIR SILVA ANDRADE GUIMARÃES;
ELENILDA SANTOS CONCEIÇÃO DE MELO;
ELENILDA SANTOS NERY;
ELENITA DE JESUS ANDRADE;
ELIANA SOUZA BATISTA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ELIENE MARIA BRAZ DA SILVA;
ELIETE LEAL SANTOS;
ELISABETE FREIRE DA SILVA;
ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA;
ELISONETE SANTOS DA CRUZ;
ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO;
ELMA BATISTA DE SANTANA REIS;
FABIANE BRANDÃO SILVA;
GEORGIA GOMES NOVAIS;
GILDA DE SOUZA MALAQUIAS;
GILVANDA CRUZ SOUZA;
HUTON PEREIRA BASÍLIO DOS SANTOS;
IGOR ARAÚJO BRAZ;
IRACENE BATISTA DE SOUZA;
IRACI SOUZA SILVA BARBOSA;
IVANICE REIS MORGADO;
JAILTON SANTOS DE JESUS;
JALDO LIMA ARAÚJO;
JAQUELINE LIMA DE SOUZA DOS SANTOS;
JEANE PAIXÃO DOS SANTOS;
JERUZA NERY SANTOS SILVA;
JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO;
JOCÉLIA BARROS COSTA;
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS;
JOSELITA FERREIRA DOS SANTOS;
JOSEMILTON BARRETO SILVA;
JUDISLENE JESUS DOS SANTOS;
JÚLIO CESAR FREITAS BARBOSA;
LENAIDE SILVA SANTANA;
LENY SOUZA SILVEIRA DE MENEZES;
LUZINETE BRANDÃO DOS SANTOS;
MANOEL OLIVEIRA BASTOS;
MARCIO SILVA CARICCHIO DE SANTANA;
MARIA ANGELA S. ALVES;
MARIA CÉLIA OLIVEIRA BASTOS;
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA;
MARIA DA GLÓRIA SANTANA BARRETO;
MARIA DANUBIA DOS SANTOS;
MARIA DE ARAÚJO SANTOS;
MARIA DE JESUS SANTOS;
MARIA DO CARMO SOARES;
MARIA DOMINGAS GRIMAS DOS SANTOS;
MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA;
MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA SANTOS;
MARIA JOSÉ PEREIRA;
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE;
MARIA LÚCIA EVANGELISTA DE ALMEIDA;
MARIA NILZA DOS SANTOS PINHEIRO;
MARIA ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NETA;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

MARICELIA DE SOUZA SANTANA SILVA;
MARILEIA BARBOSA TRINDADE;
MARILENE CONCEIÇÃO BAHIA;
MARILENE DE JESUS;
MARISA MACEDO MACHADO;
MARISTELA TAVARES SILVA E SILVA;
MILENE SANTOS SILVA;
MIRALVA DA SILVA FERREIRA;
MIRALVA OLIVEIRA SANTOS;
NEIDE SANTANA DE OLIVEIRA;
NEUZA DO NASCIMENTO DUARTE;
REGINALDO LIMA DE SOUZA;
RICARDO SOUZA SANTOS;
RITA DE CASSIA MORGADO SOUZA;
RITA SÁRIA DA SILVA NASCIMENTO;
ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA;
RONALDE DE OLIVEIRA SANTOS;
ROSA ISABEL DOS SANTOS FERREIRA;
ROSANGELA COSTA LIMA;
ROSENETE FERREIRA DOS SANTOS;
ROSENILDO DOS SANTOS SOUZ;
ROSILDA DA COSTA NUNES;
RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO;
SANDRA MARIA PRIMO TRINDADE;
SHEILA TRINDADE ARAÚJO;
SIDINÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA;
SIDNEI MAGALHÃES LIMA;
SILVANA MARIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO;
SILVIO BRANDÃO DOS SANTOS;
SUELI DOS SANTOS;
TATIANA OLIVEIRA BARRETO SOUZA;
TAYANA SOUZA LEAL;
TELMA ARAÚJO SILVA;
TEONILDA DOS SANTOS SILVA;
UESLEI SILVA OLIVEIRA;
VALDICELIA RAIMUNDA SILVA;
VALDILSON JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA;
VANUSA DE JESUS SANTOS;
VANUZA MORGADO DA SILVA;
VENICIUS SANTOS FERNANDES;
VILMA DE SOUZA SANTOS;
VILMA SANTOS GURUNGA;
ZENILDES CARDOSO DOS SANTOS;
ZIZA ALVES DE A. RODRIGUES.

Art. 2º - As férias concedidas, se refe ao período aquisitivo de 2018, do servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria de Municipal de Educação/SME, deverão ser usufruídas conforme disciplinado nesta portaria.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000353

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Nas unidades escolares da rede Municipal de ensino, as férias serão usufruídas de forma coletiva no período de 02/01/2018 a 01/02/2019, somente para o servidor ocupante do cargo Administrativo e Apoio da Educação Básica, constante da lista acima estabelecida.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
20 de dezembro de 2018.**

**Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal**